

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Folha da Tarde

Class.: 23

Data: 07.08.81

Pg.: _____

Tapirapé: Funai retira funcionários

BRASÍLIA (FT) — O presidente da Fundação Nacional do Índio, coronel Nobre da Veiga, anunciou ontem a retirada dos funcionários da Funai que trabalhavam na área indígena dos Tapirapé. O coronel justificou sua atitude afirmando que os índios, há mais de dois meses, vinham ameaçando os funcionários. O impasse, entre índios, Funai e os proprietários da fazenda Tapiraguaiá S.A. permanece inalterado. E o destacamento da Polícia Militar de Mato Grosso, solicitado para garantir contra qualquer ameaça dos índios, está acampado na fazenda, informou d. Tomás Balduino, vice-presidente do Conselho Indigenista missionário — Cimi.

O coronel Nobre da Veiga manifestou-se, ontem, sobre os Tapirapé, afirmando que não há mais negociação, uma vez que a Funai já fez sua oferta, que não foi aceita pelos índios.

Disse ele que "a solução só poderá surgir com a colaboração das duas partes", voltando a repetir que no caso de os índios realizarem algum ataque contra a fazenda "estarão sujeitos às penalidades impostas pela lei, sem o apoio da Funai".

A proposta feita pela Funai aos Tapirapé foi recusada pelos índios. O órgão tutor ofereceu-lhes 60 mil hectares de terra, mas eles desejam apenas 4.250 hectares, ocupados hoje pela Fazenda Tapiraguaiá, com pastos para o gado. Além desses 4.250 hectares os Tapirapé reivindicam a região do Morro do Cadete, ocupada desde 1964 por algumas famílias de posseiros. Parte da área oferecida pela Funai vive permanentemente inundada pelas águas do rio Araguaia e os líderes da tribo lembraram o fato ao coronel Nobre da Veiga, na reunião realizada em Brasília no dia 29 de julho.

DESAPROPRIAÇÃO

Na reunião mantida com os índios, o presidente da Funai afirmou que não poderia ceder às reivindicações, pois o órgão tutor não tem condições de indenizar os fazendeiros. Este argumento foi rebatido ontem pelo bispo de Goiás, d. Tomás Balduino. Ele diz que o artigo 198 da Constituição diz em seu parágrafo 2.º que "não cabe indenização aos que invadem áreas indígenas".

D. Tomás lembrou ainda que esse artigo constitucional "sempre foi respeitado pela Funai, antes da gestão de Nobre da Veiga, e foi recentemente violado por este mesmo coronel, que indenizou os proprietários da Fazenda Xavantina, em Barra do Garça". O bispo defendeu o trabalho das irmãs missionárias que trabalham junto aos Tapirapé e estão sendo acusadas de insultar os índios.